



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI MUNICIPAL Nº 2.537/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Macaíba/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica reconhecido de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CRESCER E VIVER - ACEV, portador do CNPJ nº 55.823.984/0001-00, localizada à Rua Manoel da Cruz, nº 211, Distrito de Traíras – CEP 59.289-600, zona rural de Macaíba/RN.

- Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 29 de outubro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal